



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 004/17

Aos 13 dias do mês de março de 2017, as 18h30min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense/RS os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início à presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. De imediato o Senhor Presidente pediu para a secretária fazer a leitura da Ata nº 003/17, que foi posta em discussão. A ata foi colocada em votação, recebendo aprovação unânime. O Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM nº 055/2017 de 13 de março de 2017, que apresenta o Projeto de Lei Municipal a seguir. Projeto de Lei do Executivo nº 013/17 de 13 de março de 2017 – Altera art. 3º da lei Municipal nº 637/09 de 03 de março de 2009 e dá outras providências. Como ninguém se manifestou, o Projeto foi colocado em votação, recebendo a aprovação unânime. Como não havia mais Projetos do Executivo o Sr. Presidente passou para as Indicações, solicitando ao 1º Secretário que efetuasse a leitura das mesmas. Indicação nº 003/2017 de 13 de março de 2017. O vereador que abaixo subscreve, Sr. Mauri Balbinot, requer que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a construção de um novo abrigo para a parada de ônibus da Granja Figueira, uma vez que o anteriormente existente fora destruído pela força dos ventos, prejudicando assim diversos passageiros que embarcam e desembarcam no local. O Sr. Presidente colocou a palavra a disposição para manifestações, usou da palavra o Sr. Vereador Mauri, cumprimentou Sr. Presidente, o Srs. Vereadores e pessoas presentes. Iniciou comentando que esteve participando em um evento na Comunidade Nossa Senhora de Lourdes e moradores do local pediram para o Vereador passar ao Executivo o pedido, diz não saber certo o motivo, se foi a tempestade ou alguém que passou e destruiu a parada de ônibus onde os passageiros se abrigavam, pediu para que construam esse abrigo para a comunidade e moradores próximo a este local, espera o apoio dos Sr. Vereadores para votarem favorável a indicação. Agradeceu. O Sr. Presidente colocou a palavra em disposição, como não houve mais manifestações, em votação a indicação recebeu aprovação unânime. Indicação nº 004/2017 de 13 de março de 2017. O vereador que abaixo subscreve, Sr. Sérgio, requer que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a inserção de tubos e bueiros na via vicinal que perpassa em frente à propriedade do Sr. Itamar Furtak, na Comunidade Rio Liso, a fim de possibilitar a vasão das águas na localidade, que vêm dificultando a realização da colheita pelos agricultores locais. O presidente colocou a palavra a disposição para manifestações, usou da palavra o Sr. Vereador Sérgio, cumprimentou Sr. Presidente o Srs. Vereadores, comentou que foi um pedido da família e demais produtores, pois as colheitadeiras estão cada vez maiores, dificultando a passagem, então pediu ao Secretário para que providencie essa inserção destes tubos e agradeceu o uso da palavra. A Indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Indicação nº 005/17 de 13 de março de 2017. O vereador que abaixo subscreve Sr. Ari, requer que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a implantação de dois redutores de velocidade (lombadas) na Comunidade São Roque, sendo um em divisa à propriedade do Sr. José Casagrande e um em frente à casa do Sr. Luis Teixeira e do Sr. Altair Piazza. O Sr. Presidente falou que foi um pedido dos moradores da comunidade, pois ali trafegam crianças, adultos e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

animais, também motivo de muita poeira, solicitou que seja feita essas lombadas a pedido destes moradores. O Sr. Presidente colocou a indicação em discussão como ninguém se manifestou foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente passou para os assuntos gerais. Com a palavra o Sr. Vereador Luíz, inicialmente cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores e pessoas presentes, fez um esclarecimento ao Sr. Vereador Marolli sobre o Projeto discutido na última sessão, onde o mesmo não entendeu que os recursos eram destinados a escola Mário Quintana e não para a escola Osório Duque Strada, Sr. Osvaldir pediu um aparte que foi concedida e salientou que está registrada na ata onde o Vereador Marolli inverteu os colégios, o Vereador Luiz diz ainda que foi recursos destinados na construção da Escola Mario Quintana, e com esses recursos sobrados irão fazer somente o cercamento com grade em frente à escola, e as laterais serão cercadas com tela quando o Projeto vir para a Câmara. Quanto a tela da Escola Osório Duque Strada, a mesma será reaproveitada e o que faltar será adquirida. Agradeceu pelo uso da palavra. Com a palavra o Sr. Vereador Osvaldir, cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, fez um breve comentário sobre a família do Sr. Etelvino Nardino, o Sr. Vereador Osvaldir disse que o mesmo passou por uma emergência chegando até a nossa UBS onde já se encontrava enfartando, e o Sr. Etelvino foi encaminhado às pressas para o hospital de Campinas do Sul e transferido para o Hospital de Erechim. Em razão de não existência de vaga na UTI do Hospital Santa Terezinha e nem mesmo através da central de leitos do Estado e dado a gravidade da doença, foi encaminhado do Hospital de Campinas do Sul para o Hospital de Caridade, com a autorização do Sr. Secretário da Saúde Lenito, bem como as despesas suportadas pelo o Município. No ofício enviado aos cuidados do Sr. Prefeito explica sobre ressarcimento de despesas hospitalares por conta de problemas de saúde do Sr. Etelvino, ainda no ofício dizia que o Diretor do Hospital de Campinas do Sul entrou em contato com secretário da Saúde de Cruzaltense e esse informou que era para procurar ajuda, também pedia o reembolso das despesas ocorridas durante o processo de hospitalização do mesmo. Em resposta do ofício o Sr. Prefeito diz que o responsável pela internação não é o Secretário da Saúde, mas sim o Médico que transferiu o paciente. O Vereador Osvaldir então pediu ao Secretário ter mais cuidado na hora de encaminhar os pacientes prometendo o ressarcimento. Então o sr. Vereador e a família pedem para que seja ressarcido esse valor pois a mesma não tem condições. Também houve reclamações da família Galvani, então pediu para terem mais cuidados em relação a saúde. Agradeceu. O Sr. Presidente fez um aparte para esclarecer que está informado sobre o caso e as vezes as famílias tomam decisões precipitadas e a mesma tomou a decisão por conta própria, mas que na hora da saúde temos que reconhecer e ajudar a família. Antes de encerrar o Sr. Presidente ainda emitiu comunicado sobre o que está acontecendo em nossa cidade, diz que está entrando drogas em nossa cidade, pediu para que cada pessoa que souber aonde está chegando esta droga que ajude e denuncie, para nossa cidade continuar progredindo. Como não havia mais Projetos, indicações e nem assuntos gerais e não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, avisando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 27 de março, às 18:30hs do corrente ano com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Sala das sessões em 27 de março de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ari de Pauli
Presidente

José Dirceu Sandri
1º Secretário

Darci Paidá
2º Secretário